



# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 76.03/2022**

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO – CIC.**

## **DAS PARTES**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL**, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ nº 50.387.844/0001-05, com sede à Esplanada do Lago “Carlos Rodrigues Serra” nº 160, em Jaboticabal, estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito EMERSON RODRIGO CAMARGO.

**CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO – CIC**, CNPJ nº 12.011.520/0001-89, criado sob a forma de Associação Pública, nos termos da Lei 11.107/2005, com sede na Rua Humberto Biancardi, 143, Vila Serra, Jaboticabal, Estado de São Paulo, CEP 14.870-220, neste ato representado pelo seu Presidente, AILTON APARECIDO DA SILVA.

## **FUNDAMENTO LEGAL**

Aditamento ao contrato celebrado em 19 de maio de 2022, vinculado ao **Processo Administrativo nº 8980-0/2021, na modalidade Dispensa de Licitação**, com suporte na Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriormente introduzidas, para gestão dos serviços públicos de implementação do Centro Multiprofissional de Atendimento Educacional Especializado no Município de Jaboticabal.



# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

## JUSTIFICATIVA

Considerando que a contratada vem realizando a prestação de serviço de gestão do Centro Multiprofissional de Atendimento Educacional Especializado com zelo e eficiência, atendendo plenamente aos interesses da Administração.

Considerando a necessidade de prorrogação do contrato conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, mediante Ofício 156/2025 e Processo Administrativo nº 2728-6/2025.

E observada a permissão legal e a ausência de prejuízo ao interesse público, a Administração resolve de comum acordo com o contratado, aditar o contrato celebrado entre as partes, tudo em conformidade com o interesse público e nos termos das cláusulas aditivas que abaixo seguem:

## OBJETO DO ADITAMENTO

As partes resolvem de comum acordo e respeitado o interesse público, aditar o contrato pactuado em 19 de maio de 2022, para que dele conste as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a partir 19 de maio de 2025, ou seja, até **18 de maio de 2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor global do presente termo de aditamento é de **R\$ 196.020,00 (cento e noventa e seis mil e vinte reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O Plano de Trabalho vigorará de acordo com o **Anexo I** deste Termo de Aditamento.

**CLÁUSULA QUARTA** - Continuam a vigor as demais cláusulas do pacto original, que não conflitem com este termo.



# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo de aditamento contratual, em quatro vias de igual teor, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, por si e por seus sucessores.

Jaboticabal, aos 06 de maio de 2025.

**EMERSON RODRIGO CAMARGO**

**Prefeito Municipal**

**AILTON APARECIDO DA SILVA**

**Consórcio Intermunicipal Culturando - CIC**

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

## ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

### “PLANO DE TRABALHO”

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO

<i>Centro Multiprofissional de Atendimento Educacional Especializado da Rede Municipal de Ensino Básico “Prof. Waldemar Martins”</i>	
<b>Endereço:</b> Rua Juca Quito, nº 778	<b>Bairro:</b> Centro
<b>Cidade:</b> Jaboticabal	<b>Estado:</b> São Paulo
<b>Diretor:</b> Priscila Fidélis Martins Roger	
<b>Responsável:</b> Lúcia Helena Vasques	
<b>Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer de Jaboticabal</b>	

#### 2. ESPECIFICAÇÕES DO TRABALHO PROPOSTO

##### OBJETO:

O Centro Multiprofissional de Atendimento Educacional Especializado foi criado visando atender as crianças com dificuldades de aprendizagem e ou transtornos específicos da aprendizagem da Rede de Ensino Municipal. São transtornos que causam discrepâncias entre o potencial e os níveis reais de desempenho acadêmico, assim como as previsões das habilidades intelectuais do aluno. Os transtornos de aprendizagem envolvem deficiências ou dificuldades na concentração, atenção, linguagem ou processamento visual de informações.

As atividades desenvolvidas neste Centro Multiprofissional diferenciam-se das atividades em sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Este atendimento tem a função de dar continuidade ao trabalho das entidades conveniadas, visando identificar, elaborar e organizar os recursos pedagógicos e de acessibilidade, considerando as necessidades específicas de cada aluno, favorecendo a autonomia e independência.

O Centro Multiprofissional oferece atendimentos em dois eixos de atuação:

- O Centro Multiprofissional de Atendimento Educacional Especializado realizará a triagem dos alunos da rede municipal de ensino e identificar os alunos que participarão dos atendimentos e atividades no próprio Centro ou serão encaminhados para o Núcleo de Aprendizagem.
- O Centro Multiprofissional de Atendimento Educacional Especializado atenderá crianças com: dislexia, discalculia, disortografia, disgrafia, transtorno do processamento auditivo central, transtorno do deficit de atenção com hiperatividade, afasia, dispraxia, dentre outros transtornos específicos de aprendizagem.

##### PÚBLICO ALVO

-Alunos na faixa etária de 3 a 5 anos e 11 meses, inseridas na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, com dificuldade de interação, ansiedade, depressão, traumas emocionais e outras condições que afetam a concentração e tornam o aprendizado um desafio.

-Alunos acima de 6 anos matriculados na Rede Municipal de Ensino, incluindo a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, com algum transtorno já diagnosticado e/ou auxílio dos problemas de leitura, escrita, matemática e raciocínio.



# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

## META PROPOSTA E OBJETIVOS

Pautando-se nos princípios ditados pela Declaração dos Direitos Humanos de equiparação de oportunidades, defesa dos direitos e de luta contra todas as formas de exclusão. Tem por finalidade acolher e atender estudantes com dificuldades de aprendizagem, matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino. Buscando autonomia, superação do preconceito, interação com o meio, a inclusão social, escolar e mercado de trabalho. Na área da informática, o profissional contratado trabalhará com configurações de sistema operacional, realizará limpeza e conservação dos equipamentos já existente e aqueles que serão adquiridos. Fará testes preventivos operacionais e de segurança nos equipamentos, portáteis e demais periféricos, será responsável pela administração dos equipamentos e programas utilizados pelo Centro Multiprofissional no trabalho com os alunos da Rede Municipal de Ensino.

### Objetivos:

- efetivar avaliação diagnóstica psicoeducacional dos estudantes da Rede Municipal de Ensino;
- oferecer continuidade na avaliação de triagem que recebemos das Entidades Conveniadas
- ofertar atendimento educacional aos estudantes em suas necessidades educacionais especiais, por meio de serviços especializados nas áreas de pedagogia especializada, estimulação, fonoaudiologia e psicologia;
- oportunizar aos estudantes que apresentam necessidades educacionais especiais suportes às suas necessidades no processo de aprendizagem visando seu desenvolvimento global;
- colaborar com as Escolas Municipais de Fundamental e Infantil no processo de aprendizagem dos estudantes, integrando a rede de apoio;
- participar junto às escolas no processo de inclusão, de acordo com as diretrizes da SME;
- esclarecer, orientar e encaminhar ações junto às famílias para efetivo apoio e suporte à escolaridade dos estudantes atendidos, de acordo com as suas necessidades educacionais.
- Atendimento especializado realizado em grupo e/ou individual.
- Avaliação Pedagógica especializada dos alunos encaminhados pelas Unidades Escolares.
- Avaliação Inicial Pedagógica com o objetivo de acompanhar o percurso de cada aluno.
- Avaliação dinâmica, contínua, acompanhando o processo de aprendizagem em seus avanços, retrocessos e elaboração do Planejamento Educacional Individualizado (PEI).
- Visitas nas escolas.
- Reuniões com os Gestores e Supervisores educacionais para definir ações.
- Orientações às famílias e à comunidade escolar.

## PROPOSTA PEDAGÓGICA

O Centro contará com o apoio de uma equipe multiprofissional da saúde nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, na área de apoio com Assistência Social, na área educacional com Psicopedagogo e Pedagogo e na área de informática um técnico de manutenção de computador, para orientação nos programas para atendimento dos alunos da rede municipal de Jaboticabal.

O AEE na área da **Educação Infantil** será por estimulação psicossocial e cognitiva com a utilização de brinquedos e materiais lúdicos favorecendo um desenvolvimento neuropsicomotor, contando com o envolvimento da criança, da escola e da família. Os atendimentos serão realizados individualmente e/ou em grupos, até 2 vezes por semana, com duração de 50 minutos cada.

O AEE na área do **Ensino Fundamental** acontecerá de acordo com Plano de Atendimento Individualizado, podendo ser individualizado ou em pequenos grupos, até 3 vezes por semana, com 50 minutos cada.



# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

As Escolas Municipais Básica de Ensino receberão visitas dos psicólogos e psicopedagogos institucionais para avaliação e triagem dos alunos com dificuldades de aprendizagem, direcionando-os para o Centro Multiprofissional e/ou Núcleo de Aprendizagem.

O Centro Multiprofissional organizará palestras informativas relacionadas ao esclarecimento das dificuldades de aprendizagem orientando toda a comunidade escolar, com temas relevantes e direcionados.

## PROGRAMA DE EXECUÇÃO

O Centro Municipal Multiprofissional é um espaço onde receberá alunos da rede municipal de ensino com transtornos específicos de aprendizagem, no contraturno das escolas, com o objetivo de orientar e avaliar estes alunos, para uma melhor abordagem e apoio da equipe escolar, por meio de serviços de psicólogo, psicopedagogo, assistente social, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, dentre outros, promovendo uma melhoria na qualidade da educação municipal, estes serviços e serão contratados e operacionalizados pelo contrato de programa do Consórcio Intermunicipal Culturando e fiscalizados pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no valor total de **R\$ 196.020,00 de 19 de Maio de 2025 a 18 de maio de 2026.**

## QUADRO DE PROFISSIONAIS

PROFISSIONAL	HORAS TRABALHADAS SEMANALMENTE	VALOR DA HORA	VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (4,5)	ANUAL
PSICOPEDAGOGO	30h/ 135h/mês	R\$22,40	R\$3.024,00	<b>R\$36.288,00</b>
PSICOPEDAGOGO	30h/ 135h/mês	R\$22,40	R\$3.024,00	<b>R\$36.288,00</b>
PSICOLOGO	30h/ 135h/mês	R\$25,40	R\$3.429,00	<b>R\$41.148,00</b>
PSICOLOGO	30h/ 135h/mês	R\$25,40	R\$3.429,00	<b>R\$41.148,00</b>
PSICOLOGO	30h/ 135h/mês	R\$25,40	R\$3.429,00	<b>R\$41.148,00</b>
<b>Total Anual</b>			<b>R\$ 196.020,00</b>	



# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**CONTRATANTE: PREFEITURA DE JABOTICABAL**

**CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO – CIC**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 76.03/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8980-0/2021**

**OBJETO: Termo de aditamento ao contrato celebrado para gestão dos serviços públicos de implementação do Centro Multiprofissional de Atendimento Educacional Especializado no Município de Jaboticabal.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pela plataforma eletrônica;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Página 7 de 9

Adita Disp 8980-0 2021 - CULTURANDO - Aditamento e Plano de Trabalho - 2025.doc

Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra", 160

CNPJ 50.387.844/0001-05



# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

## 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaboticabal, aos 06 de maio de 2025.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO

Cargo: Prefeito de Jaboticabal

CPF: 218.870.108-90

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO

Cargo: Prefeito de Jaboticabal

CPF: 218.870.108-90

Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pelo contratante:

Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO

Cargo: Prefeito de Jaboticabal

CPF: 218.870.108-90

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

**Pela contratada:**

Nome: AILTON APARECIDO DA SILVA

Cargo: Presidente

CPF: 089.781.038-47

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO

Cargo: Prefeito de Jaboticabal

CPF: 218.870.108-90

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: LÚCIA HELENA VASQUES

Cargo: Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CPF: 044.426.418-38

Assinatura: \_\_\_\_\_